



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguazu**  
**Câmara Municipal**



**CERTIDÃO**

Disponibiliza aos senhores Vereadores a  
Recomendação Administrativa nº 001/2024-  
GPGMPC.

Eu, **RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em atendimento a Demanda nº 319354 do Ministério Público de Contas - MPC – Procuradoria-Geral, recebida neste Legislativo na data de 29/10/2024, certifico a emissão de cópia em mãos da Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, em sua íntegra a todos os demais vereadores nesta data.

E, para constar eu **RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Presidente desta Casa Legislativa de Rio Bonito do Iguazu, emito a presente Certidão aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro que vai assinada por mim e recebida pelos demais Edis.

Atenciosamente

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

1. Aldair Teles da Silva
2. Gilvan Jose Koten de Oliveira
3. Jandir Bortoluzzi
4. Luiz André Moreira
5. Michel Giacomini
6. Odair Born
7. Osmar Camargo Schimaida
8. Tiago de Moraes Xavier